



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 022/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre reajuste salarial e atualiza o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 4ª Sessão Extraordinária, do dia 11 de junho de 2025, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial à Classe de Docentes e Especialistas em Educação conforme dispõe a Lei Complementar nº 087, de 1º de fevereiro de 2022, acrescentando o valor nominal de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) em todos os valores iniciais dos Níveis e Grupos que integram a Classe de Docentes e Especialistas em Educação.

**Art. 2º.** O Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022”, com todas as alterações posteriores, é atualizado e passa a vigorar conforme o anexo desta Lei Complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente e posteriores.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Câmara Municipal de Novais, 12 de junho de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**

Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

1º Secretário



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Autógrafo de Lei nº 22/2025, de 12/06/2025.

## ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	VALOR INICIAL H/A R\$
<b>GRUPO A</b>		
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	19,35
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	20,90
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
<b>GRUPO B</b>		
PEB I - (com licenciatura plena)	I	19,35
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	20,90
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
PEB I - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
<b>GRUPO C</b>		
PEB II - (com licenciatura plena)	I	19,35
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	20,90
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
<b>GRUPO D</b>		
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena-pedagogia	I	22,72
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	23,32
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	23,94
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	24,57
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	25,23



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Autógrafo de Lei n° 22/2025, de 12/06/2025.

Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com Mestrado/doutorado	VI	26,58
<b>GRUPO E</b>		
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	24,41
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	25,06
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	25,73
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	26,42
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	27,13
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	28,59
<b>GRUPO F</b>		
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	26,09
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	26,79
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	27,51
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	28,26
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	29,03
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	30,62
<b>GRUPO G</b>		
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	31,15
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	32,00
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	32,88
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	33,78
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	34,72
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	36,65

**\*Incluídos os professores de Educação especial**

Câmara Municipal de Novais, 12 de junho de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**

Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

1º Secretário



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31  
Novais -SP

Autógrafo de Lei nº 22/2025, de 12/06/2025.

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Artigos 16 e 17

### DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

#### 1.-ORÇAMENTÁRIO

##### 1.1. Origem:

**Nos exercícios de 2025 – 2026 - 2027**

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, na Função de Governo 12 - Educação, com seus detalhamentos e classificações correspondentes, inclusive constantes do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 2.-FINANCEIRO

##### 2.1. Fonte de Recursos:

Recursos financeiros vinculados ao Ensino e/ou FUNDEB.

Câmara Municipal de Novais, 12 de junho de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**

Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

1º Secretário



Autógrafo de Lei nº 22/2025, de 12/06/2025.

**ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES**

**Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Artigos 16 e 17.**

**I. ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:**

<b>EXERCÍCIOS DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR DA NOVA DESPESA EM CADA EXERCÍCIO</b>
2025 (07 Meses + 13º Salário + 1/3 Férias + Encargos)	R\$ 379.240,90
2026 (12 Meses + 13º Salário + 1/3 Férias + Encargos)	R\$ 379.240,90
2027 (12 Meses + 13º Salário + 1/3 Férias + Encargos)	R\$ 379.240,90

**II. IMPACTO PERCENTUAL NOS ORÇAMENTOS**

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>EM RELAÇÃO À RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	
	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>% Impacto</b>
2025	R\$ 38.580.000,00	0,98 %
2026	R\$ 40.500.000,00	0,94 %
2027	R\$ 42.400.000,00	0,89 %

Câmara Municipal de Novais, 12 de junho de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
1º Secretário